

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO Nº 352, DE 04 DE AGOSTO DE 2023**

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN  
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000  
**Decreto nº 352, de 04 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente corrente, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições definidas pela Lei Orgânica Municipal, e autorizado pelo orçamento municipal;

**Decreta:**

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento municipal do ano corrente, esse instituído pela Lei Municipal nº 370/2022, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 106.750,00 (cento e seis mil e setecentos e cinquenta reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias no orçamento da Prefeitura Municipal de Jaçaná/RN, conforme especificações contidas na **tabela I**, anexa.

Art. 2º - Servirá como fonte de anulação para o crédito especificado no art. 1º deste Decreto, a anulação parcial de dotações especificadas na **tabela II** em anexo, conforme previsão legal do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Jaçaná/RN, 04 de agosto de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**

Prefeito do Município de Jaçaná/RN

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA EO PROJETO/ATIVIDADEORA SUPLEMENTADOS COM SEUS RESPECTIVOS ELEMENTOS DE DESPESA.**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>03.100 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento</b>
Função	04 – Administração
Subfunção	122 – Administração Geral
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2003 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 30.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 20.750,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação e Comunicação - PJ
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 70.750,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>07.100 – Secretaria Municipal de Educação</b>
Função	12 – Educação
Subfunção	361 – Ensino Fundamental
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2012 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15001001
Valor/Dotação	R\$ 20.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>09.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	451 – Infraestrutura Urbana
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2049 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>10.100 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Infraestrutura Urbana
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2038 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS</b>
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 11.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 11.000,00</b>
<b>Total do Acréscimo</b>	<b>R\$ 106.750,00</b>

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E O PROJETO/ATIVIDADE QUE SERVIRÃO DE FONTE DE ANULAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil</b>
Função	20 – Agricultura
Subfunção	605 – Abastecimento
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1023 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS</b>
Elemento	4.4.90.93 – Indenizações e Restituição
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
Elemento	4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis
Fonte	17050000
Valor/Dotação	R\$ 9.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 10.500,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>05.100 – Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Defesa Civil</b>
Função	18 – Gestão Ambiental
Subfunção	544 – Recursos Hídricos
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>1028 – PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES</b>
Elemento	4.4.90.51 – Obras e Instalações
Fonte	17000000
Valor/Dotação	R\$ 25.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 25.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2057 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
Elemento	3.1.90.11 – Contratação por Tempo Determinado
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 2.750,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 12.750,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	241 – Assistência ao Idoso
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2085 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de terceiros - PF
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 5.000,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>Unid. Orçamentária</b>	<b>06.101 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>
Função	08 – Assistência Social
Subfunção	244 – Assistência Comunitária
<b>Projeto/Atividade</b>	<b>2106 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CADASTRAMENTO E CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS</b>
Elemento	3.1.90.13 – Obrigações Patronais
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 10.000,00
Elemento	3.3.90.14 – Diárias – Civil
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.000,00
Elemento	3.3.90.30 – Material de Consumo

Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros - PJ
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 6.000,00
Elemento	3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 8.000,00
Elemento	4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente
Fonte	15000000
Valor/Dotação	R\$ 1.500,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 38.500,00</b>
<b>Total da Redução</b>	<b>R\$ 106.750,00</b>

Jacaná/RN, 04 de agosto de 2023.

**UADY ANTÔNIO DE FARIAS**  
Prefeito do Município de Jacaná/RN

**Publicado por:**  
Italo Isaac Borges Rocha  
**Código Identificador:**CE436CC2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/11/2023. Edição 3156  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>